



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

SUMÁRIO

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	2
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	2
3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES	2
4. FORMAÇÃO DO PREÇO	2
5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.....	3
6. PREVISÃO DE INÍCIO	3
7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS)	3
9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.....	3
10. GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	3
11. TIPO DE CONTRATAÇÃO	3
12. AMOSTRAS	3
13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA.....	4
14. ORIGEM DOS RECURSOS.....	4
15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO.....	4
16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	4
17. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD	4



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

(Art. 8º, II, Decreto Federal nº 10.947/22)

1.1. Contratação do profissional/banda "Sambleiros" do setor artístico, para apresentação/produção artística no evento "Carnaval 2026 de Augusto de Lima", pelo tempo estimado de 02:00 horas.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, I, Decreto Federal nº 10.947/22)

2.1. Como indicado no item 1.1, a contratação em apreço decorre da realização do evento de Carnaval de 2026, com o objetivo de proporcionar entretenimento cultural à população, fomentar o turismo local e valorizar a cultura brasileira.

2.2. Em nosso país, o Carnaval é uma festividade tradicional consolidada e de grande relevância cultural, social e econômica, realizada em quase a totalidade dos municípios, pois atrai turistas e movimentam o comércio local.

2.3. A contratação de show artístico decorre do objetivo da Administração em atender às expectativas do público, garantindo a qualidade do evento esperado e promovendo a cultura.

2.4. A escolha do artista considerou sua relevância no cenário local/regional e sua capacidade de atrair público, contribuindo para o sucesso da festividade.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

(Art. 8º, III e IV, do Decreto Federal nº 10.947/22)

Item	Quant.	Unid. Medida	Detalhamento	Unit. R\$	Total R\$
01	01	Serviço	Apresentação Artística no "Carnaval 2026 de Augusto de Lima" - "Banda Sambleiros"	15.000,0	15.000,00
Total					15.000,00

4. FORMAÇÃO DO PREÇO

(Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/21)

☒ PNCP (Comum)	☐ SINAPI/SICRO/Outros
☒ Contratações Similares (Comum)	☐ Contratações Similares (Obra)
☐ Mídia Especializada (Comum)	☐ Mídia Especializada (Obra)
☐ Orçamentos (Comum)	☐ Base Nac. Notas Fiscais (Obra)
☒ Base Nac. de Notas Fiscais (Comum)	☒ Próprio Contratado (Disp. e Inex.)



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO	
(Art. 6º, XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
☒ Menor Preço	☐ Maior Retorno Econômico
☐ Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico	☐ Maior Desconto
☐ Técnica e Preço	

6. PREVISÃO DE INÍCIO
(Art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.947/22)
6.1. Previsão de início da prestação dos serviços/fornecimento: Dia 14/02/2026 – 21:00h

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO		
(Art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 10.947/22)		
☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta

8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS)	
(Art. 8º, VII, do Decreto Federal nº 10.947/22)	
☐ Sim. Qual:	☒ Não

9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
(Instrução Normativa SEGES nº 58/2022)	
☒ Sim	☐ Não ☐ Compra Direta (Obras e Engenharia) ☒ Compra Direta Comum ☐ Estado de Guerra ☐ Dispensa Emergencial ☐ Remanescente de obra

10. GERENCIAMENTO DE RISCOS		
(Anexo IV da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017)		
☒ Baixo (dispensado)	☐ Médio	☐ Alto

11. TIPO DE CONTRATAÇÃO	
☐ Continuado	☒ Não Continuado

12. AMOSTRAS	
☒ Não	☐ Sim Critérios objetivos de avaliação:



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☐ Não

☒ Sim

Qual: Demonstração da Consagração Pública ou da crítica especializada.

14. ORIGEM DOS RECURSOS

☒ Próprios – Município

☐ Estadual

☐ Federal

15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO

15.1. Nome do Servidor: Ianca Geovana Pinto Marques Sousa

15.2. Cargo do Servidor: Secretaria Municipal Cultura Esporte Lazer e Turismo

16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Nome do Servidor: Bruna Cristina de Souza Vieira

16.2. Cargo do Servidor:

17. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD

17.1. Nome do Gestor: Ianca Geovana Pinto Marques Souza

17.2. Cargo do Gestor: Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Augusto de Lima, 10 de Fevereiro de 2026.

Ianca Geovana Pinto Marques Souza
Sec. Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo